



**ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCESP.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**  
**CONTRATADO: 54.842.100 RICHARDSON DE SOUSA ALEXANDRE**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 32/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS “FEIRINHA NA PRAÇA” DO SETOR DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA.**

**ADVOGADO: Jordan da Silva Américo Filho.**  
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 04 de junho de 2024.

000526



**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 076.272.488-92

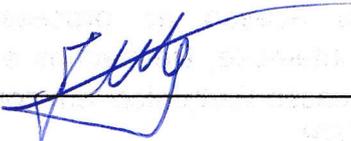
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 076.272.488-92

Assinatura: 

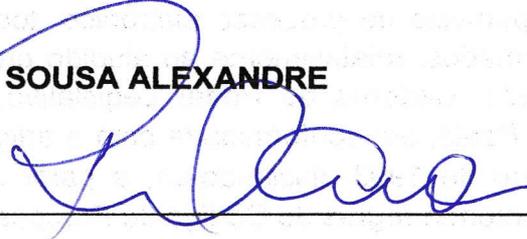
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:  
Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 076.272.488-92

Assinatura: 

**PELA CONTRATADA:**

NOME: RICHARDSON DE SOUSA ALEXANDRE  
Cargo: PROPRIETÁRIO  
CPF: 307.429.998-31

Assinatura: 

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 076.272.488-92

Assinatura: 